

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº2
Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Ficha 1

Matrícula Nº 36.117

Data 13 de Janeiro de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA CONDOMINIAL situada à Rua Celina Vieira Peixoto, nº249, Bairro XV de novembro, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, constituído pelo **APARTAMENTO 202**, localizado no pavimento superior do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA I**", com uma área privativa de **58,95m²**, área de uso comum de divisão proporcional real de **3,74m²**, e o direito ao uso de uma área de estacionamento comum de **25,00m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal de **18,9735%** ou **71,72m²**, com as seguintes confrontações: do ponto do observador com vista para o SUDOESTE, faz-se frente para a Rua Celina Vieira Peixoto, lateral esquerda, com o lote 31, lateral direita para o Apartamento 201 e área de circulação comum do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA I, e Fundos para o Lote 30.

PROPRIETÁRIOS: JOSE EDUARDO BARBOSA GIL, brasileiro, empresário, R.G. 6.698.979-SESPDC-SC e CPF 594.326.400-00, e s/m FERNANDA ALBUQUERQUE GIL, brasileira, empresária, R.G. 5.029.802-0-SESP-SC e CPF 563.979.330-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Izidoro, nº1108, Bairro Universitário, Município de Tijucas-SC.

REGISTRO ANTERIOR: R-7-34.004 livro nº2, aos 13 de janeiro de 2013, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

AV-1-36.117. Tijucas, 13 de janeiro de 2013. **TERRENO DO CONDOMÍNIO** - O terreno onde se assenta o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA I**", encerra uma área de **378,00m²** e medindo 12,60m de frente, ao SUDESTE, para a RUA CELINA VIEIRA PEIXOTO, por 30,00m em ambos os lados, e, 12,60m nos fundos, ao NOROESTE, com o lote 30, confrontando do lado direito, ao SUDOESTE, com o lote 27 e do lado esquerdo, ao NORDESTE, com o lote 31. PROTOCOLO Nº61.859, de 21/11/2013. Emolumentos: R\$5,55. Selo de fiscalização: DHW05926-KOOX R\$1,45. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

AV-2-36.117. Tijucas, 13 de janeiro de 2013. **EXISTÊNCIA DE PACTO ANTENUPCIAL** - Certifico que consta averbado na AV-5-34.004, o pacto antenupcial de JOSE EDUARDO BARBOSA GIL e FERNANDA ALBUQUERQUE GIL, os quais adotaram o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura datada de 18 de maio de 2001, livro 090 fls. 94, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, e registrada no livro nº3 sob o nº657, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema-SC. PROTOCOLO Nº61.859, de 21/11/2013. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

AV-3-36.117. Tijucas, 01 de abril de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico que o imóvel desta matrícula (36.117) encontra-se inscrito na Prefeitura sob o nº01.02.044.0111.001.004, conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivado em cartório. PROTOCOLO Nº62.662, de 25/03/2014. Emolumentos: R\$79,90. Selo de fiscalização: DKF77321-DAK1 R\$1,45. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

R-4-36.117. Tijucas, 01 de abril de 2014. **TÍTULO: COMPRA E VENDA** -

Adquirentes: **DAVI VELHO DOS SANTOS**, brasileiro, músico, R.G. 2103547788-SSP-RS e CPF 018.877.320-71, e s/m **ADRIANA DE FÁTIMA STUPP CHAVES DOS SANTOS**, brasileira, faxineira, R.G. 4131290-SSP-SC e CPF 056.112.179-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Bartolomeu Silva, nº40, Município de Tijucas-SC. Transmitentes: **JOSE EDUARDO BARBOSA GIL** e s/m **FERNANDA ALBUQUERQUE GIL**, acima qualificados. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº8.4444.0572001-8), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, na forma da Lei nº11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, datado de 20 de março de 2014. OBJETO: O imóvel da matrícula (36.117) retro. VALOR: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Valor para efeitos fiscais, R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). CONDIÇÕES: Sem condições especiais. Apresentada a Certidão de Casamento dos transmitentes. ITBI recolhido no valor de R\$1.194,13 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos). FRJ recolhido em 24/03/2014, no valor de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), junto a Caixa Econômica Federal, Via Internet Banking CAIXA, Código da operação: 00221834, Chave de segurança: PZ5MZ6Z5239Q5W8H, nosso número 0000.50020.1011.7227. O Contrato cumpriu os requisitos da Lei nº7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). EMITIDA A DOI. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº62.662, de 25/03/2014. Emolumentos: R\$414,00. Selo de fiscalização: DKF77322-WGHD R\$1,45. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

R-5-36.117. Tijucas, 01 de abril de 2014. TÍTULO: **MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04. Devedores/Fiduciários: **DAVI VELHO DOS SANTOS** e s/m **ADRIANA DE FÁTIMA STUPP CHAVES DOS SANTOS**, qualificados no R-3 retro. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (CONTRATO Nº8.4444.0572001-8) acima mencionado. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinam-se ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto da presente matrícula. RECURSOS: Próprios: R\$12.300,00. MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.033 - 28/02/2014 - GEMPF. Valor da Operação: R\$92.700,00. Desconto: R\$2.113,00. Valor Total da Dívida: R\$90.587,00 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Financiamento do Imóvel: R\$90.587,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$112.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: de amortização: 360. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6.0000; Efetiva: 6.1677. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$704,56. FGAB: R\$14,39. TOTAL: R\$718,95. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/04/2014. Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta. OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel da matrícula (36.117) retro. Consta do título: Os devedores declaram, sob as penas da Lei, tratar-se da primeira aquisição imobiliária financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Cópia do título fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº62.662, de 25/03/2014. Emolumentos: R\$366,00. Selo de fiscalização: DKF77323-3BV2 R\$1,45. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

Continua na Ficha nº 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 36.117

CNM: 107912.2.0036117-04 FICHA 02

AV-6 - 36.117 - Tijucas/SC - 05/12/2025.

AVERBAÇÃO - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 108.592, livro n. 1, de 03/12/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HQN39968-308N. V.FRJ R\$ 0,00.e ISS: R\$ 0,00.

Tijucas-SC, 05 de dezembro de 2025
Assinado digitalmente por Fernando Menegais,
Substituto Legal, em: 05/12/2025 às 09:31:23

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO